



# Município Santo Antônio do Planalto

## Ata Dispensa de licitação nº 1/2022

Página: 1  
Data: 26/01/2022  
Hora: 16:39:09

Às 16:30 do dia 26/01/2022, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitações desse órgão, VANDERLEI MARCELO LERMEN, e respectivos membros da equipe de apoio, nomeados pela portaria 17/2022, para, em atendimento às disposições contidas em decreto, referente ao processo nº 5/2022, realizar os procedimentos relativos à Dispensa de licitação nº 1/2022. Objeto: Aquisição de uma Cadeira odontológica, Refletor Led, Braço Pneumático, Kit Bomba Vácuo e Mocho. Aberta a sessão, analisou-se a proposta e o documento de inexigibilidade da empresa abaixo:

### Fornecedores:

Fornecedor: DENISE LUNELLI - MEI  
CNPJ: 37.297.194/0001-49  
Documento de ME/EPP: Sim  
Representante: DENISE LUNELLI  
CPF: 000.791.960-39

Habilitado: Sim  
Documentação:

A documentação foi verificada e está de acordo com o edital.

Após a abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação da(s) empresa(s) participante(s), passou-se então para a abertura do envelope contendo a proposta financeira da(s) empresa(s) devidamente habilitada(s).

### Itens:

#### Item 1

Descrição: Aquisição de uma Cadeira odontológica Saevo S200F, Refletor Led, Braço Pneumático, Kit Bomba Vácuo e Mocho  
Quantidade: 1,000  
Unidade: UN  
Valor de referência: 17.600,00  
Vencedor: DENISE LUNELLI - MEI  
Proposta vencedora: 17.600,00  
Marca: SAEVO S200F

#### Propostas:

Fornecedor	Data	Valor da Proposta
DENISE LUNELLI - MEI	26/01/2022	17.600,00

### Observações:

Não houve observações registradas.

Após acurada análise dos documentos da empresa, DENISE LUNELLI - MEI, CNPJ: 37.297.194/0001-49, empresa com sede na cidade de Marau/RS, sito á Rua Solferino Agostini, 1811, Bairro Santa Lucia, verificou-se que a mesma apresentou os documentos de Atos Constitutivos Empresa MEI, CNH, Cartão do CNPJ, Certidão Negativa da Receita Federal e da Dívida Ativa da União, Certidão Negativa da Receita Estadual, Certidão Negativa do Município de Marau/RS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, Certidão do Poder Judiciário Justiça Federal e proposta de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), acudiram ao certame todos os documentos necessários a contratação com o Município, sendo todos os documentos com prazo de validade vigente nesta data, conforme Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93, Dispensa de Licitação. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata que segue assinada por mim e pelos membros presentes.

-----  
VANDERLEI MARCELO LERMEN  
Presidente

-----  
SUZANA ORBACH  
Membro da Comissão

-----  
DANIELA ERIG SURKAMP  
Membro da Comissão